

Um novo passo. Uma formação para a vida.



Edital

Para a Educação Básica (Diurno)

**2º ano do Ensino Fundamental
à 2ª série do Ensino Médio**

O Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027.

1. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1.1. A admissão de novos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (EM) será feita através dos critérios abaixo relacionados:

- Inscrição no prazo estipulado neste Edital;
- Participação e aprovação em atividades de avaliação.

1.2. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- a) Resultado da avaliação;
- b) Adequação à faixa etária;
- c) Irmãos matriculados no Colégio;
- d) Filhos de professores e colaboradores;
- e) Filhos de antigos alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Procedimentos:

2.2.1 Preenchimento do cadastro eletrônico da inscrição pelo site do Colégio na internet – <http://www.santoinacio-rio.com.br>.

2.2.1.1. O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar completo, de acordo com a certidão de nascimento.

2.2.1.2. Os dados informados no ato do cadastro são de responsabilidade do responsável pela inscrição.

2.2.2. Impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.2.3. Pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento, 05 de setembro de 2026.

2.3 Da taxa de inscrição:

2.3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 220.00 (duzentos e vinte reais) e se destina à logística do Processo de Admissão de Novos Alunos.

2.3.2. A taxa de inscrição não será devolvida, total ou parcialmente, em nenhuma hipótese.

2.3.3. Além do envio da documentação, a efetivação da inscrição ocorrerá apenas após verificação da inexistência de pendências financeiras do responsável financeiro da inscrição junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Parágrafo único: O responsável financeiro indicado no ato da inscrição permanecerá vinculado ao cadastro durante todo o processo seletivo, não sendo admitida sua substituição após o encerramento das inscrições.

2.4 Após as inscrições, uma lista dos candidatos aptos a realizarem as atividades de avaliação será divulgada no site do Colégio no dia **15/09/2026**.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

ANO/SÉRIE	TURNOS	VAGAS
2º Ano do Ensino Fundamental	Tarde	16
3º Ano do Ensino Fundamental	Tarde	14
4º Ano do Ensino Fundamental	Manhã	14
5º Ano do Ensino Fundamental	Manhã	10
6º Ano do Ensino Fundamental	Tarde	08
7º Ano do Ensino Fundamental	Tarde	-
8º Ano do Ensino Fundamental	Tarde	-
9º Ano do Ensino Fundamental	Manhã	-
1ª Série do Ensino Médio	Manhã	04
2ª Série do Ensino Médio	Manhã	-

3.1. Para o 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e para a 2ª série do Ensino Médio, o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027 destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, não havendo oferta de vagas imediatas para essas séries.

3.1.1. O Colégio Santo Inácio não realiza Processo de Admissão de Novos Alunos para a 3ª série do Ensino Médio.

3.2. O Colégio Santo Inácio se reserva o direito de definir a **ocupação** das vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, **critérios**, demandas e políticas internas para admissão de alunos.

3.2.1. Caso o número de alunos aprovados nos estritos critérios de avaliação do Colégio em cada ano/série não seja suficiente para ocupar as vagas disponibilizadas neste Edital, o número de candidatos convocados para matrícula poderá ser menor do que aquele previsto na tabela acima.

3.2.2. O Colégio Santo Inácio não está obrigado a preencher todas as vagas.

4. DA VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO

4.1 Haverá uma visita guiada para os candidatos conhecerem as dependências do Colégio Santo Inácio no dia **29 de agosto de 2026, no horário das 8h às 11h**. As orientações sobre a visita serão divulgadas no site do Colégio até o dia **22 de agosto de 2026**.

4.2 Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37.
- Para candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

4.3. A visita não é obrigatória.

4.4. Um tour virtual poderá ser acessado na página do colégio: <https://www.santoinacio-rio.com.br/tour-virtual> . Após conhecê-lo, dúvidas e esclarecimentos referentes aos espaços físicos poderão ser encaminhados para o e-mail comunicacao@santonacio-rio.com.br, indicando o assunto “Tour virtual”.

5. DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

5.1 Realização da avaliação

ANO/SÉRIE	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
2º Ano do Ensino Fundamental	Prova de Português e Matemática	19/09/2026	9H
3º, 4º, 5º, 6º, 7º*, 8º* e 9º* anos 1ª EM e 2ª EM	Prova de Português	19/09/2026	9H
3º, 4º, 5º, 6º, 7º*, 8º* e 9º* anos 1ª EM e 2ª EM	Prova de Matemática	26/09/2026	9H

(*) Cadastro de reserva

5.1.1. As provas serão aplicadas exclusivamente nas datas determinadas neste Edital.

5.2. Portões de entrada:

- Para candidatos do 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental: Rua Eduardo Guinle, 37.
- Para candidatos do 7º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio: Rua São Clemente, 226.

5.3 Procedimentos:

5.3.1 Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência.

5.3.2. Não haverá tolerância em relação ao horário indicado para início do exame.

5.3.3. No dia da prova, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

- Comprovante de inscrição com foto recente 3x4;
- Documento de Identidade (cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade).

5.3.4. Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries deverão trazer os seguintes materiais para a realização da prova:

- **2º e 3º anos do Ensino Fundamental:** caixa de lápis de cor, um lápis preto, borracha e apontador.
- **4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental:** estojo contendo lápis preto, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.
- **7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental; 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio:** estojo contendo lápis preto, caneta azul ou preta, borracha, régua e apontador.

5.3.5. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de prova.

5.3.6. É proibido portar quaisquer aparelhos eletrônicos durante os testes, sob pena de desclassificação.

5.3.7. Não haverá revisão das avaliações.

5.3.8. Não haverá segunda chamada para as provas.

5.4. Os conteúdos programáticos das avaliações estão disponíveis no acesso às inscrições, no site do CSI.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo de Admissão de Novos Alunos , com a lista de candidatos aprovados e convocados para matrícula, será divulgada no site do colégio pelo número de inscrição no dia 22 de outubro de 2026.

Parágrafo único: A divulgação da lista dos candidatos classificados pelo número de inscrição atende ao sigilo e proteção de dados determinados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”.

6.3. Não haverá vista de prova e/ou revisão de resultados.

6.4. Caso ocorram desistências durante o período de matrícula por candidatos aptos à matrícula, o Colégio poderá convocar outros candidatos aprovados, observados os mesmos critérios de avaliação estabelecidos neste Edital. A convocação será realizada oportunamente por meio dos contatos informados pelo candidato no ato da inscrição, preferencialmente por e-mail ou telefone.

6.5. Este edital será válido até 31 de dezembro de 2026.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Período de efetivação de matrícula: **04 a 13 de novembro de 2026 no horário das 08h30min às 17h.**

7.2. As informações relativas às datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula serão divulgadas oportunamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo responsável no ato da inscrição, e a relação dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula consta do Anexo I deste Edital, cabendo ao responsável legal providenciá-los e acompanhar todas as comunicações referentes ao processo de matrícula.

7.3. O Colégio não cobra taxa de matrícula. A efetivação da matrícula ficará condicionada ao pagamento da primeira parcela da anuidade escolar referente ao ano letivo de 2027, observado o prazo estabelecido pela instituição.

7.4. Para fins de efetivação da matrícula, a primeira parcela da anuidade de 2027 corresponderá ao valor vigente da parcela da anuidade escolar do ano de 2026, não sendo devida qualquer complementação, atualização ou compensação financeira quando da definição dos valores da anuidade de 2027.

7.5. Facultativamente, o responsável financeiro poderá optar pelo pagamento integral da anuidade escolar de 2027, hipótese em que será considerado, para esse fim, o valor integral vigente da anuidade escolar de 2026, a título de condição promocional para antecipação do pagamento.

7.6. O não comparecimento para a efetivação da matrícula ou a ausência do pagamento da primeira parcela da anuidade de 2027, dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistência tácita da vaga, independentemente de qualquer notificação, autorizando o Colégio a convocar o próximo candidato classificado na lista de espera.

7.7. Na hipótese de desistência da vaga após a efetivação da matrícula, o Colégio restituirá os valores pagos, retendo o equivalente a **20% (vinte por cento)** do montante recebido, a título de despesas administrativas, observado o disposto na legislação aplicável.

7.8. Além da entrega da documentação, a confirmação da matrícula ocorrerá apenas após a verificação da inexistência de pendências financeiras com os órgãos de proteção ao crédito.

7.9. Será realizado, sem caráter obrigatório, encontro dos pais/responsáveis com a Direção para apresentação da estrutura do Colégio e da proposta pedagógica, no dia 29 de outubro de 2026, às 08h30.

7.10. Ao longo do Processo de Admissão de Novos Alunos, a equipe pedagógica do Colégio não fará atendimento individual a famílias de candidatos.

8. DOS PROGRAMAS

8.1. Disponibilizado no site do Colégio - www.santoinacio-rio.com.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

9.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Inácio em seu site.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção-Geral do Colégio Santo Inácio.

9.4. O Colégio Santo Inácio não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem

técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos responsáveis pela inscrição e matrícula, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou matrícula do candidato.

9.5. Cabe ao responsável pela inscrição do candidato apresentar o número de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para participação no processo.

9.6. O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2027 está registrado em Cartório.

9.7. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site www.santoinacio-rio.com.br, está também disponível para consulta na Secretaria-Geral do Colégio Santo Inácio, conforme decisão da Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2027.

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2026

Pe. Adilson Silva, SJ

Diretor-Geral do Colégio Santo Inácio

CRONOGRAMA

ETAPA	2º ao 9º ano Ensino Fundamental	1ª ao 2ª séries Ensino Médio
Inscrição	03/08 a 04/09/2026	03/08 a 04/09/2026
Visita guiada	29/08/2026 9h às 11h	29/08/2026 9h às 11h
Pagamento de taxa de inscrição	Até 04/09	Até 04/09
Relação de candidatos aptos a seguir no processo	15/09	15/09
Data e horário das avaliações	2º Ano EF: 19/09/2026 às 9h Português e Matemática 3º ao 9º Ano EF: 26/09/2026 às 9h Português 3º ao 9º Ano EF: 26/09/2026 às 9h Matemática	1ª e 2ª Séries EM: 19/09/2026 às 9h Português 1ª e 2ª Séries EM: 26/09/2026 às 9h Matemática
Relação de candidatos aptos para matrícula no site do colégio	22/10 - Após às 16h	22/10 - Após às 16h
Envio do kit de matrícula por e-mail	29/10	29/10
Encontro dos pais/responsáveis com a Direção	29/10/2026 às 8h30	29/10/2026 às 8h30
Matrícula	04 a 13/11	04 a 13/11
Validade do Edital	31 de Dezembro de 2026	31 de Dezembro de 2026

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Requerimento de matrícula assinado pelos responsáveis (obrigatório). A Secretaria-Geral enviará para a família, por e-mail, este documento.

- Formulário para inclusão ou alteração de dados cadastrais, caso seja necessário.

- Formulário para requerimento de troca de responsável financeiro, caso seja necessário.

- Cópia da certidão de nascimento do aluno (obrigatório).

- Cópia do CPF do aluno (obrigatório).

- Cópia da carteira de identidade do aluno – obrigatória para o Ensino Médio.

- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro (obrigatório).

- Histórico escolar (original e cópia) do colégio de origem ou declaração de escolaridade – provisório.

- Uma foto 3x4 atualizada do aluno em fundo branco (obrigatório).

Atenção: Cópias não serão aceitas.

- Cópia do CPF e da carteira de identidade dos pais (obrigatório).

- Cópia do CPF e da carteira de identidade dos responsáveis legais (acadêmico e financeiro) caso sejam diferentes de pai e mãe.

- Comprovação da guarda do menor mediante cópia do documento oficial, no caso de pais separados.

- Atestado de saúde, declarando aptidão para a prática de atividades físicas.

- Atestados/Laudos que comprovem necessidades especiais para realização de provas e testes, caso aplicável.

- Cópia da carteira de vacinação do estudante.

- Comprovante de tipo sanguíneo do aluno, conforme determina a Lei Estadual nº 6.683 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16/01/2014 (obrigatório). Podem ser apresentados atestado médico, exame laboratorial ou exame de recém-nascido.